



ANEXO VI – MODELO DE LAUDO MÉDICO

Atenção: Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, **conforme o Edital nº 01/2019**. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a) _		
portador(a) do docun	nento de identidade nº	_, CPF n°
telefone (s)		_, concorrendo ao Concurso
Público para Provime	ento de Vagas do Município de Rio Verde	(GO), Edital nº 01/2019, for
submetido(a) nesta da	ata, a exame clínico sendo identificada a	existência de deficiência de
conformidade com o	Decreto Federal n° 3.298 de 20 de dezemb	oro de 1999 e suas alterações
posteriores.		
Assinale ou circule, a s	seguir, o tipo de deficiência do candidato:	
I – DEFICIÊNCIA F	ÍSICA*	
() Paraplegia	() Paraparesia	() Monoplegia
() Monoparesia	() Tetraplegia	() Tetraparesia
() Triplegia	() Triparesia	() Hemiplegia
() Hemiparesia	() Amputação ou Ausência de Membro	
() Paralisia Cerebral	() Membros com Deformidade Congênita o	u Adquirida
() Ostomias	() Nanismo	
*Exceto as deformida	ades estéticas e as que não produzam dific	culdades para o desempenho
de funções.		
II – DEFICIÊNCIA A	AUDITIVA*:	
() Surdez moderada:	apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e un	n) a 55 (cinquenta e cinco)
decibéis;		
() Surdez acentuada:	apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e so	eis) a 70 (setenta) decibéis;
() Surdez severa: apre	esenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 9	0 (noventa) decibéis;
() Surdez profunda: a	presenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.





* Para os candidatos portadores de deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições.

III – DEFICIÊNCIA VISUA	L*:	
() Cegueira: quando não há po	ercepção de luz ou quand	o a acuidade visual central é inferior a
20/400P (0,05WHO), ou ainda	quando o campo visual é	gigual ou inferior a 10 graus, após a
melhor correção, quando possí	vel;	
() Baixa visão: quando a acui-	dade visual é igual ou inf	erior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor
correção;		
() Campo visual: quando em	ambos os olhos forem igu	nais ou menores que 60°.
() Visão monocular.		
() A ocorrência simultânea de	quaisquer das situações	anteriores.
*Para os candidatos portad	ores de deficiência vist	ual, o laudo deverá vir acompanhado do
original do exame de acuidade	visual em ambos os olho	os (AO), patologia e campo visual recente,
realizado até 6 (seis) meses ant	teriores ao último dia das	inscrições.
IV – DEFICIÊNCIA MENT	AL: funcionamento intel	ectual significativamente inferior à média,
com manifestação antes dos 1	8 anos e limitações assoc	ciadas a duas ou mais áreas de habilidades
adaptativas, tais como:		
() Comunicação	() Cuidado pessoal	() Habilidades acadêmicas
() Habilidades sociais	() Lazer	() Saúde e segurança
() Trabalho	() Utilização dos recurso	os da comunidade
V – DEFICIÊNCIA MÚLTII	PLA: associação de duas	s ou mais deficiências.





-	azer a prova, o especialista da área de sua deficiê o essa informação com a respectiva justificativa).	ncia deverá expre
I - TEMPO A	ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o candida	to necessitar de te